

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 010/2024

A professora ELIANE TATSCH NEVES da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A TRANSIÇÃO DO CUIDADO DE CRIANÇAS DEPENDENTES DE TECNOLOGIA: TRADUÇÃO DO CONHECIMENTO
Unidade de Ensino	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CAMPUS SEDE
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Registro na UFSM nº	061227
Área do CNPq (3º nível)	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 05 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 25 a 31 de julho de 2024.

3.2 Horário: 25/07/24 a partir das 12:00 a 31/07/24 até à meia-noite.

3.3 Local: enviar para o e-mail: eliane.neves@ufsm.br com os documentos anexados em formato pdf.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem do CCS/UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Ficha de análise do currículo Lattes **preenchida** (Anexo B)

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de doze meses a partir de 01/09/2024, com carga horária semanal de 12 horas. Haverá 02 vagas(s) de bolsa, sendo 01 PROBIC/FAPERGS e 01 PIBIC/CNPq.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/UFSM.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Para a Bolsa PROBIC/FAPERGS, possuir conta corrente de titularidade do bolsista, obrigatoriamente no Banco Banrisul S. A.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios: O processo seletivo será composto de duas fases:

6.1 A primeira fase será constituída por **Avaliação do Currículo Lattes** dos candidatos da graduação, mediante preenchimento da ficha (ANEXO B), sendo que a maior pontuação será equivalente a 2,0 e os demais classificados na sequência em ordem decrescente. Será avaliada a produção científica do aluno e terá **peso de 20% da nota**.

6.2 A segunda fase será uma **Entrevista (a ser realizada em 02/08/2024)** em que será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão,

conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá **peso de 80 % da nota**. **O link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 01/08/24 às 12 horas.**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. **Em caso de empate**, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado **no site do CCS e PRPGP** e por **e-mail ao candidato** conforme **data estabelecida no Cronograma**. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: eliane.neves@ufsm.br

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

Eliane Tatsch Neves
Coordenador do Projeto. N°061227

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto: TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A TRANSIÇÃO DO CUIDADO DE CRIANÇAS
DEPENDENTES DE TECNOLOGIA: TRADUÇÃO DO CONHECIMENTO**

Coordenador: ELIANE TATSCH NEVES

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS

CANDIDATO(A): _____

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

ASPECTOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS
1. PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		
1.1 Resumo Simples em Eventos com Anais (0,1 cada trabalho Máximo 5 trabalhos)	0,5	
1.2 Resumos Expandidos em Eventos com Anais (0,2 cada trabalho - Máximo 5 trabalhos)	1,0	
1.3 Artigos publicados em periódicos (0,30 cada)		
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO		
2.1 Participação em Programas de Iniciação Científica (0,25 por vínculo/ano)		
2.2 Participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por projeto)		
2.3 Participação na organização de eventos (0,25 cada evento)		
2.4 Participação no Grupo de Pesquisa CRIANDO (0,2 por semestre)		
TOTAL Classificação conforme pontuação dos demais candidatos totalizando 20% da nota total.		